



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 123/13

Data: 05 de setembro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A funcionária **MARIA APARECIDA DA SILVA LISBOA**, lotada no Departamento de Educação e Cultura, como Copeira Zeladora, 90 (noventa) dias de férias prêmio referente ao período aquisitivo de 04/04/2006 à 04/09/2011, devendo a mesma retornar as suas atividades profissionais no dia 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2013.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 05 de dezembro de 2013.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO _____ Nº 2 DATA 06/09/2013

6778